



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º ____/2026

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 193 e seguintes do Regimento Interno deste Poder, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à professora doutora Maria José Nascimento Soares, em reconhecimento à sua recondução à coordenação do programa de pós-graduação em desenvolvimento e meio ambiente da Universidade Federal de Sergipe (PRODEMA/UFS), bem como à sua relevante trajetória acadêmica e aos serviços prestados à educação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento socioambiental de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória acadêmica e profissional da Professora Doutora Maria José Nascimento Soares, cuja atuação é marcada pelo compromisso com a educação pública, a produção do conhecimento científico e a formação de profissionais e pesquisadores comprometidos com a transformação social e a sustentabilidade.

Natural do município de Simão Dias, em Sergipe, a homenageada construiu uma trajetória que evidencia o papel transformador da educação e a importância do investimento na formação humana e intelectual. Partindo da educação pública de sua terra natal, alcançou espaços de destaque no meio acadêmico, consolidando sua atuação em áreas de grande relevância social, como Educação do Campo, sustentabilidade, movimentos sociais e formação de professores.

Ao longo de sua carreira, a Professora Doutora Maria José Nascimento Soares





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

tem contribuído para o fortalecimento da Universidade Federal de Sergipe, para o desenvolvimento de pesquisas voltadas às questões socioambientais e para a formação de mestres, doutores e pesquisadores. Sua atuação acadêmica reafirma a importância das universidades públicas como instituições fundamentais para a produção científica, a democratização do conhecimento e a construção de soluções para os desafios enfrentados pela sociedade.

Sua recondução à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS) representa o reconhecimento de sua atuação acadêmica e de sua contribuição à condução de um programa de pós-graduação dedicado à reflexão, à pesquisa e à formação de profissionais na área do desenvolvimento e do meio ambiente, temas estratégicos para o presente e o futuro de Sergipe.

A homenagem assume, ainda, especial significado para o município de Simão Dias, que encontra na trajetória da professora um exemplo de dedicação, compromisso e valorização de suas origens. Sua caminhada demonstra como a educação pública, aliada à pesquisa e à perseverança, pode ampliar horizontes, formar lideranças acadêmicas e contribuir para o desenvolvimento da sociedade sergipana.

Diante do exposto, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe registra seu reconhecimento à Professora Doutora Maria José Nascimento Soares, pela recondução à Coordenação do PRODEMA/UFS e pelos relevantes serviços prestados à educação, à pesquisa científica, à formação de pesquisadores e à promoção do desenvolvimento socioambiental.

Assim, esta Casa Legislativa expressa seus aplausos à homenageada, reconhecendo a relevância de sua trajetória e a contribuição de seu trabalho para o fortalecimento da ciência, da educação e do desenvolvimento de Sergipe.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Luciano Pimentel**, aprovou a **MOÇÃO Nº _____/2026** à professora doutora Maria José Nascimento Soares, em reconhecimento à sua recondução à coordenação do programa de pós-graduação em desenvolvimento e meio ambiente da Universidade Federal de Sergipe (PRODEMA/UFS), bem como à sua relevante trajetória acadêmica e aos serviços prestados à educação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento socioambiental de Sergipe.

Sala das Sessões em 13 de outubro de 2026.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 19/10/2026 12:57

Checksum: **C03DCE4C0887808C916697CD273675747519D292C360615C94FE48A63C00C2CC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.